



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 107/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Emerson Antonio Trovó**, estudos perante os setores competentes sobre a viabilidade de se efetivar repasse financeiro, no valor que entender devido e possível, ao **HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS (FUNDAÇÃO PIO XII)**, para o fortalecimento da parceria e continuidade do atendimento aos pacientes de nossa cidade, **reiterando a INDICAÇÃO Nº 027/2025**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o apoio institucional ao **Hospital de Amor de Barretos (Fundação Pio XII)**, instituição que é referência mundial no tratamento humanizado e tecnológico contra o câncer.

A relevância deste repasse fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Atendimento aos Municípios:** O Hospital de Amor acolhe inúmeros pacientes de Ariranha, oferecendo desde o diagnóstico precoce até tratamentos complexos de forma totalmente gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
2. **Referência em Oncologia:** A instituição é reconhecida por sua excelência técnica e por manter unidades de prevenção e tratamento que são vitais para a sobrevivência e qualidade de vida dos nossos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

3. **Déficit Operacional:** Por ser uma entidade filantrópica que depende amplamente de doações e emendas parlamentares, o auxílio financeiro direto do município reforça o custeio de materiais, medicamentos e manutenção de serviços essenciais.

Diante do inestimável serviço prestado à nossa comunidade, indica-se que o Poder Executivo avalie a disponibilidade orçamentária para efetivar um repasse financeiro, no valor que considerar possível e conveniente, como forma de reconhecimento e suporte a esta causa nobre.

Portanto, solicito a análise e viabilidade desta indicação, para que possamos continuar a apoiar o excelente trabalho realizado por essa instituição, que tanto beneficia a nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

= VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA =